



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA No. 05/2021–CCP

O Diretor do Campus Cornélio Procópio (CCP), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, atendendo à solicitação da Direção do CCHE-CCP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Planejamento Ambiental do CCP:

Aécio Rodrigues de Melo (membro)

Augusto Seawright Zanatta (membro)

Jully Retzlaf (membro)

Lincoln Tutida (membro)

Ricardo Aparecido Campos (membro)

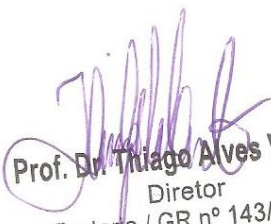
Rodrigo de Souza Polleto (presidente)

Rogério da Silva Santos (membro)

Thiago Alves Valente (membro)

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar um planejamento de ocupação, uso e preservação do espaço do CCP referente exclusivamente às questões ambientais. Este planejamento deverá complementar o Plano Diretor do CCP, devendo ser aprovado pela Congregação CCP até o fim do primeiro trimestre de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Thiago Alves Valente
Diretor
Portaria / GR nº 143/2019
UENP - Campus Cornélio Procópio

Thiago A. Valente
Direção UENP-CCP



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 28 de maio de 2021.